



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE - BA

Segunda-feira – 24 de Julho de 2017 – Ano I – Edição nº 64 – Caderno 02

Esta edição encontra-se disponível no site www.diariooficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Valente publica:

- REPUBLICAÇÃO DO DECRETO Nº 319/2017



Imprensa Oficial
UMA GESTÃO LEGAL E TRANSPARENTE.

Acompanhe!



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 319,

de 10 de julho de 2017.

**CONVOCA A VI CONFERÊNCIA MUNICIPAL
DE SAÚDE DE VALENTE – BAHIA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Valente, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, na conformidade com a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, e

CONSIDERANDO que a Conferência Municipal visa a elaboração do Plano Municipal de Saúde 2018-2021, a partir de um diagnóstico da situação de saúde e das propostas aprovadas no relatório da Conferência Municipal, e assim qualificar ainda mais o trabalho da gestão em seus próximos dois anos.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a VI Conferência Municipal de Saúde a realizar-se no dia 15 de agosto de 2017, em Valente/BA, com o tema: **"FORTALECIMENTO DO SUS E CONSOLIDAÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, COMO PRINCIPAL PORTA DE ENTRADA DO SISTEMA"**.

Art. 2º. A VI Conferência Municipal de Saúde será coordenada pelo Conselho Municipal de Saúde, pela Comissão Organizadora e presidida pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 3º. O Conselho Municipal de Saúde expedirá regimento especial dispondo sobre a organização e funcionamento da conferência e nomeará sua comissão organizadora.

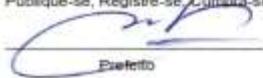
Art. 4º. As despesas com a realização da Conferência correrão por conta de recursos orçamentários do Município, através da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 5º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de julho de 2017.


Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.


Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do alfo da Prefeitura, nesta data.
Valente-Bahia, 10 de julho de 2017.


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 – Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 – CEP – 48.890-000